

**Edital do Processo Seletivo para o  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SÃO JUDAS TADEU (ProCiência/São Judas)  
EDITAL Nº 10/2019**

A Reitoria por meio da Diretoria do Campus Unimonte, do Centro Universitário São Judas, convoca os interessados em apresentar propostas para participar do processo seletivo da Iniciação Científica, no âmbito do Programa de Iniciação Científica São Judas Tadeu (ProCiência/São Judas) de acordo com o presente edital.

**1. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SÃO JUDAS TADEU – ProCiência/São Judas**

A Iniciação Científica é um importante instrumento que proporciona a introdução de estudantes de cursos de graduação na pesquisa científica, oferecendo-lhes oportunidades de vivenciar descobertas e respostas produzidas pela reflexão crítica fundamentada por métodos e ferramentas de investigação científica. O Programa serve de incentivo à formação de novos pesquisadores e possibilita a participação direta de estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada.

**2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SÃO JUDAS TADEU – ProCiência/São Judas**

São objetivos do Programa de Iniciação Científica São Judas Tadeu (ProCiência/São Judas):

- a) Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação.
- b) Permitir a iniciação no método científico, nas técnicas próprias de cada área e o desenvolvimento da criatividade na ciência, mediante orientação de pesquisador qualificado.
- c) Estimular o estudante a desenvolver pensamento crítico para análise, reflexão e resolução de problemas sob a ótica da ciência, do desenvolvimento tecnológico e da inovação.
- d) Fortalecer o ensino, oferecendo ao estudante a oportunidade de entender a produção de conhecimento, utilização de procedimentos metodológicos de investigação, integração de conhecimentos, interpretação e divulgação de resultados, articulação de teoria e prática.

- e) Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem, permitindo-lhes trabalhar em ambientes estimulantes e adequados ao desenvolvimento dos conhecimentos necessários para uma formação humana, acadêmica e profissional de qualidade e preparando-lhes para uma atuação bem-sucedida em uma sociedade em constante transformação.
- f) Incentivar pesquisadores produtivos a envolver estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- g) Manter um espaço de aprendizagem, empreendedorismo e sociabilidade promovendo o intercâmbio científico e tecnológico entre docentes e estudantes da instituição além de profissionais de outras instituições de ensino e pesquisa.
- h) Contribuir para articulação e integração entre graduação e pós-graduação e incentivar os estudantes, sempre que possível, a prosseguirem com seus estudos e pesquisas nos Programas de Pós-Graduação da São Judas Tadeu.
- i) Contribuir para fomentar a produção científica do Centro Universitário São Judas Tadeu.

### **3. NÚMERO DE VAGAS E ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

3.1 São oferecidas 10 vagas, sendo no máximo 04 vagas com bolsa de estudo e 06 vagas sem direito à bolsa de estudo.

- a) Os estudantes ocupantes das vagas com direito a bolsa de estudo desenvolverão sua pesquisa de Iniciação Científica na condição de bolsista.
- b) Os estudantes ocupantes das vagas sem bolsa de estudo desenvolverão sua pesquisa de Iniciação Científica na condição de voluntário.

3.2 O valor da bolsa de estudo é de 10% de desconto a ser aplicado sobre o valor apresentado no boleto das mensalidades do curso de graduação para os 04 primeiros colocados no processo seletivo descrito neste edital. A duração da bolsa é de 12 meses com início em agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2020.

- a) Estudantes regularmente matriculados no primeiro semestre da graduação em 2019/1 não são elegíveis à condição de bolsista.
- b) O acúmulo da bolsa de Iniciação Científica com qualquer outro tipo de bolsa da instituição será avaliado pela Comissão Científica do Programa.
- c) Caso haja desistência de estudante contemplado com bolsa, esta será automaticamente transferida para o próximo estudante vinculado ao Programa, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e os critérios de elegibilidade descritos neste edital.

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

4.1 Requisitos para participar do Processo Seletivo do ProCiência/São Judas:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Centro Universitário São Judas Tadeu.
- b) Quando da inscrição, o estudante deverá estar cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre do seu curso de graduação.

4.2 Compromissos assumidos pelo estudante ao ser selecionado para participar do ProCiência/São Judas:

- a) O estudante deverá ter disponibilidade de aproximadamente 20 (vinte) horas semanais para desenvolver o projeto de pesquisa.
- b) Desenvolver o projeto de pesquisa proposto, respeitando os direcionamentos de seu professor orientador.
- c) Entregar os relatórios parcial e final nos prazos previstos. O não encaminhamento dos relatórios nas datas estabelecidas em cronograma implicará no desligamento do Programa e, imediato cancelamento da bolsa, se o estudante houver sido contemplado com a mesma.
- d) Apresentar resultados parciais ou final da pesquisa no Encontro Anual de Iniciação Científica da São Judas Tadeu, após aprovação pela Comissão Científica do evento, de acordo com as normas do edital específico para o evento.

#### **5. PROFESSOR ORIENTADOR DA PESQUISA**

5.1 São elegíveis como orientadores todos os pesquisadores em atividade no Centro Universitário São Judas Tadeu que possuam pelo menos título de mestre.

#### **6. PROJETO DE PESQUISA DO ESTUDANTE**

- a) O projeto de pesquisa do estudante deve se ajustar/colaborar com o projeto de pesquisa do orientador.
- b) O projeto de pesquisa do estudante deve ser apresentado de acordo com o modelo (apêndice 1), redigido em linguagem clara e científica, fundamentado teoricamente, e estabelecendo uma relação coerente com o projeto de pesquisa do docente orientador.

## **7. INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição para participação do processo seletivo deve ser realizada de acordo com as datas do cronograma (até 07/06/2019) e será feita exclusivamente por e-mail. O candidato deve encaminhar a documentação relacionada no item 7.2 para o e-mail: [processoseletivo.ic@usjt.br](mailto:processoseletivo.ic@usjt.br), colocando como assunto “Inscrição para o Edital 10/2019”.

7.2 Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição do candidato ao ProCiência (em formato PDF), preenchida e assinada.
- b) Cópia simples do RG e CPF do estudante (em formato PDF).
- c) Ficha de Inscrição do Projeto de Pesquisa do Estudante, assinado pelo orientador e pelo estudante candidato (em formato PDF).
- d) Projeto de pesquisa do estudante, elaborado de acordo os requisitos do item 6 deste edital (em formato PDF).
- e) Termo de Compromisso do professor orientador, assinado (em formato PDF).

Não será aceito o envio parcial da documentação. Todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail. A falta de um dos documentos solicitados, ou seu envio em um modelo ou formato diferente do solicitado, implicará na não homologação da inscrição e, conseqüentemente, na não participação do estudante no processo seletivo.

A inscrição é efetivada por meio de confirmação de recebimento da inscrição do projeto de pesquisa, encaminhada por e-mail pela Coordenação de Iniciação Científica a partir do endereço [processoseletivo.ic@usjt.br](mailto:processoseletivo.ic@usjt.br). Caso não receba a confirmação, o candidato deve entrar em contato com a Coordenação de Iniciação Científica seguindo as datas do cronograma descritas neste edital.

## **8. PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1 O projeto de pesquisa submetido será avaliado pela Comissão Científica do Programa.

- a) A análise do projeto de pesquisa apresentado pelo estudante será feita a partir de parâmetros de consistência técnico-acadêmica na área de conhecimento, da relevância cultural ou social para a comunidade envolvida, do retorno acadêmico para os estudantes da Instituição, da redação clara e precisa e da concordância e ajustamento do projeto do estudante ao projeto de pesquisa do professor orientador.

8.2 No julgamento das propostas serão considerados os seguintes aspectos: perfil do orientador (sua experiência em pesquisa científica, relevância e quantidade de publicação nos últimos três anos) e perfil do estudante.

8.3 A nota final do candidato ao processo seletivo será composta pelos itens 8.1 e 8.2 deste edital.

8.4 Os membros da Comissão Científica são designados pela Diretoria de Pesquisa e Pósgraduação *Stricto Sensu* da São Judas Tadeu de acordo com a demanda de projetos submetidos.

- a) Se houver conflito de interesse declarado pelo membro da Comissão Científica para um projeto, este será substituído por outro membro da mesma Comissão.
- b) A Coordenação de Iniciação Científica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, respeitando a hierarquia institucional.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final da análise dos projetos pela Comissão Científica será divulgado no portal da São Judas e no mural da conforme cronograma deste edital.

## **10. PRAZO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados, uma única vez, pelo professor orientador, à Coordenação da Iniciação Científica que os encaminhará para a Comissão Científica, para avaliação. O prazo está estabelecido no cronograma deste edital.

## **11. ASSINATURA DE CONTRATO DE ADESÃO AO PROCIÊNCIA**

Os estudantes aprovados para o Programa ProCiência, contemplados com bolsa ou não, devem assinar o contrato de vínculo ao Programa e dar início à sua pesquisa no prazo estabelecido neste edital, sob a orientação do professor responsável.

- a) A não assinatura do contrato no prazo estabelecido neste edital implica na perda da vaga, que será oferecida a outro candidato, de acordo com a lista de classificação.

## **12. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA**

O acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa do estudante será realizado pela avaliação dos relatórios parcial e final.

- a) Os relatórios parcial e final serão submetidos, em data especificadas no cronograma, à avaliação pela Comissão Científica do Programa.
- b) Após avaliação, a Comissão Científica emitirá um parecer.
- c) De acordo com a recomendação do parecer, o estudante poderá ter seu relatório aprovado, reprovado ou ser solicitado a realizar correções, com um prazo estipulado pela Comissão Científica.
- d) O professor orientador da pesquisa tem direito a solicitar reconsideração do parecer emitido pela Comissão Científica, no prazo estabelecido pela Coordenação de Iniciação Científica.
- e) A não entrega dos relatórios parcial e/ou final ou a não aprovação pela Comissão Científica implica no imediato desligamento do estudante do Programa ProCiência/São Judas e o cancelamento de bolsa, caso o estudante tenha sido contemplado.
- f) O estudante só terá direito ao Certificado de Conclusão da Iniciação Científica após aprovação do relatório final pela Comissão Científica.

### **13. CRONOGRAMA**

- Inscrição, exclusivamente por e-mail **de 06/05/2019 a 07/06/2019.**
- Homologação da inscrição no processo seletivo (confirmação por e-mail) **até 10/06/2019.** – Contato com a Coordenação de Iniciação Científica (caso não tenha recebido a confirmação da inscrição por e-mail) **10/06/2019.**
- Avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão do ProCiência **de 03/06/2019 a 21/06/2019.**
- Divulgação dos resultados: **24/06/2019.**
- Prazo para reconsideração da avaliação do processo seletivo: **até 25/06/2019.**
- Assinatura dos contratos de concessão de bolsa : **de 26/06/2019 até 09/08/2019.**
- Assinatura dos contratos sem a concessão de bolsa: **de 12 a 30/08/2019.**
- Entrega do relatório parcial: **até 19/12/2019.**
- Entrega do relatório final: **até 03/08/2020.**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SÃO JUDAS**

**ProCiência/São Judas**

**TÍTULO DO PROJETO**

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão Avaliadora do Programa Institucional de Iniciação Científica São Judas - ProCiência, como requisito parcial para a participação no processo seletivo.

**NOME DO ALUNO/ORIENTANDO**

**NOME DO PROFESSOR/ORIENTADOR**

**MÊS/ANO**

**FORMATO: fonte times 12, com espaçamento 1,5.**

### **1. Resumo do Projeto**

Em até 300 palavras, espaçamento simples e sem parágrafo.

### **2. Introdução/justificativa**

Apresentar o referencial teórico, a revisão de literatura e a relevância do tema e a problemática

### **3. Objetivos**

Descrever os objetivos gerais e específicos.

### **4. Metodologia/Método**

Descrever o delineamento de pesquisa e o método/técnicas.

### **5. Recursos necessários**

Descrever os recursos materiais e financeiros necessários para a execução do projeto

### **6. Cronograma de atividades do projeto**

Descrever o cronograma de atividades que serão desenvolvidos até a entrega do relatório parcial (até 03/12/2019) bem como o cronograma para a continuidade das atividades até a entrega do relatório final (31/07/2020).

### **7. Referências Bibliográficas**

A lista de referências deve obedecer as normas mais adequadas à área de conhecimento do projeto (ABNT, APA, etc.)

### **8. Anexos**

Colocar em anexo o(s) instrumento(s) a serem utilizados, testes, fotos de equipamentos, etc.